



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 701/84 DE 08 DE MARÇO DE 1.984

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

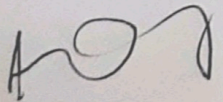
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 728/83,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças municipais, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	3	- Departamento de Administração	
Unid. Orç.	3.1	- Divisão Administrativa	
	4120	- Equipamentos e Material Perma-	
		nente.....	Cr\$ 5.000.000,00
Órgão	7	- Departamento de Educação e Cul <u>tu</u> ra	
	7.2	- Serviços de Merenda Escolar	
	4120	- Equipamento e Material Perma-	
		nente.....	Cr\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 2º:- O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-


segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

DECRETO Nº 701/84 DE 08 DE MARÇO DE 1.984

Órgão	5	- Departamento de Obras - Planejamento e Serviços Públicos.	
Unid. Orç.	5.7	- Cemitério	
	4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 5.500.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08 de Março de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Março de 1.984.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração